



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro, Guidoival/MG, CEP: 36.515-000  
www.guidoval.mg.leg.br | contato@guidoival.mg.leg.br | (32) 3578-1405

## TERMO DE REFERÊNCIA

### I- FINALIDADE

O presente termo tem por finalidade preconizar as condições necessárias para ensejar a *Contratação de empresa para Aquisição de Computador Core i3 8GB Memória DDR4 SSD M2 256GB Gabinete com Fonte Teclado Mouse Monitor 19 para o Centro de Atendimento do Cidadão da Cidade de Guidoival – CAC, vinculado à Câmara Municipal de Guidoival/MG.*

### II- DA JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal de Guidoival já encontra-se funcionando em seu estabelecimento reformado, necessitando a Aquisição e Instalação de 02 *Computador Core i3 8GB Memória DDR4 SSD M2 256GB Gabinete com Fonte Teclado Mouse Monitor 19* para *Centro de Atendimento do Cidadão da Cidade de Guidoival – CAC, vinculado à Câmara Municipal de Guidoival/MG.*

### III- OBJETO (ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE)

O presente Termo de Referência, tem por objeto a Aquisição 01 impressora multifuncional HP na Sala do CAC de Guidoival/MG.

Item	Descrição	Quant.	Valor Global
2	<i>Computador Core i3 8GB memória DDR4 SSD M2 256GB Gabinete com Fonte Teclado Mouse Monitor 19</i>	2	R\$5.080,00

### IV- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei Federal nº 14.133/2021.



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro, Guidoival/MG, CEP: 36.515-000  
www.guidoval.mg.leg.br | contato@guidoival.mg.leg.br | (32) 3578-1405

## V- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

I – Realizar o Fornecimento do objeto, no valor contratado pela Câmara Municipal de Guidoival.

II – Realizar a entrega do item de acordo com a requisição;

III – Emitir Nota Fiscal

## VI- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Efetuar o pagamento do objeto, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da emissão da Nota Fiscal, e após devidamente atestada pelo setor de controle interno, e liquidada pelo setor competente;

## VII- DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor estimado para a contratação da prestação dos serviços constantes deste Termo é de R\$ **RS 5.080,00 (cinco mil e oitenta reais)**.

Os pagamentos decorrentes da concretização do objeto desta licitação serão efetuados pelo Poder Legislativo de Guidoival/MG, por processo legal, após a apresentação de Nota Fiscal pela contratada, ao final da prestação dos serviços, e após a confirmação da execução dos serviços pelo Controle Interno, sendo efetuado o pagamento em até 05 (cinco) dias após a apresentação da Nota Fiscal.

## IX- DA VIGÊNCIA

O prazo da vigência do instrumento contratual será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado por período igual a critério exclusivo da contratante.

Guidoival, 24 de Junho de 2025.

**Roberto Carlos de Almeida**

**Presidente da Câmara Municipal de Guidoival**